



ATA CMDCA Nº 154 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos quatro de março 2021, através de ambiente virtual respeitando a atual situação de calamidade pública causada pelo COVID-19, reuniram-se para Reunião Extraordinária, os Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, coordenada pela Presidente, Sra. Eda Gomes Lambert. Registrando presença dos conselheiros do CMDCA: Rozenaide, Gilson, Elisângela, Taciana, Valéria, Antônio Joaquim, Taciana, Elen. Não houve apresentação de informes. Não houve justificativa de faltas. Tratando das seguintes pautas: **1ª Pauta:** Minuta de Edital de Eleição para Sociedade Civil do CMDCA. Após leitura e reflexão a referida minuta é aprovada por unanimidade dos conselheiros. Registrando que excepcionalmente para este pleito todo o processo será feito “à distância” via aplicativos para reunião e e-mail. Registrando também que devido a pandemia foi observado que a maioria das entidades inscritas no CMDCA bem como as demais do município não conseguiram manter seus projetos em funcionamentos nem sua documentação atualizada. De tal modo será aceita inscrição de entidade para participar do pleito mesmo sem que seus documentos estejam atualizados de acordo com os parâmetros legais e as entidades permanecerão em acompanhamento pelo conselho até a solução dos problemas e a possibilidade do retorno de suas atividades. **2ª Pauta:** Minuta de Edital Edital Fumcad 2021 que dispõe sobre: Edital de Chamada Pública FUMCAD 2021: Seleção Pública De Projetos Relativos À Promoção, Proteção E Defesa Dos Direitos Das Crianças E Adolescentes, Que Poderão Ser Financiados Pelo FUMCAD/Franco Da Rocha, 2021 Em Caráter De Urgência Por Conta Da Crise Sanitária Causada Pelo Covid 19. Considerando que o documento final da minuta foi disponibilizado ao conselheiros com antecedência e que todas as correções necessárias já foram providenciadas pela relatora da minuta Sra. Eda. Está aprovado por unanimidade dos conselheiros o Edital Fumcad para o ano 2021 que será encaminhado a Secretaria de Ação Social para providências cabíveis. **3ª Pauta:** denúncia referente a conduta de conselheiro tutelar. Foi recebida denúncia através do e-mail institucional do conselho relatando, segundo o denunciante, conduta inadequada dos conselheiros tutelares da Unidade de Atendimento Leste. A referida denúncia será encaminhada imediatamente a Secretaria de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos para tomada das providências cabíveis. **4ª Pauta:** Considerando reunião realizada entre a Secretaria de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos, Secretaria da Ação Social, CMDCA e Conselho Tutelar no último dia 25/02/2021 será solicitado ao Conselho Tutelar escala de atendimento e Regimento Interno adaptado ao acordado em reunião. Nada mais havendo a tratar, eu, Maria Aparecida Araujo Santos secretariei a presente reunião e lavrei a presente ata.